



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 40, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre a designação de servidor para substituição de titular nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares.

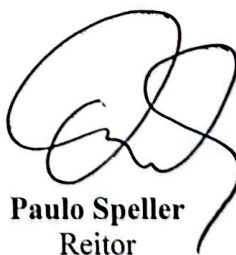
O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB), no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Artigo 1.º Designar a servidora **LUANA REGO COLARES DE PAULA**, Matrícula SIAPE nº 1944245, para que assuma automaticamente a função de Gerente da divisão de Saúde, código FG-1, da Coordenação de Gestão de Pessoas-COGEP, vinculada à Pró-Reitoria de Administração da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares da titular Háquila Andréa Martins da Silva, Matrícula SIAPE nº 1875956.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.


Paulo Speller
Reitor